



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2017**

A Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.686.557/0001-15, sita à Rua Tenente Camargo nº 2173 - Centro - Paraná, torna público as alterações ao edital supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de telefonia móvel**, com fornecimento de **15 chips e 16 aparelhos** (1 backup) para utilização de voz e de acesso de dados, conforme tabela de minutos e assinatura determinada pela ANATEL e disponibilidade de aparelhos, para atender o Poder Legislativo de Francisco Beltrão, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, conforme itens abaixo:

1 Altera os seguintes itens:

No item 5.2.3, onde se lê:

Empresas suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública em todas as esferas, ou que tenham sofrido sanção administrativa imposta por esse Poder Legislativo;

Leia-se:

Empresas suspensas ou impedidas de licitar com a Administração, que tenham sofrido sanção administrativa imposta por esse Poder Legislativo Municipal;

2 Em respeito ao artigo 21, § 2º, III, da Lei 8.666/93 e ao princípio administrativo da competitividade, resolve este Poder Legislativo **reabrir os prazos** inicialmente estabelecidos no Edital de Pregão Presencial nº 002/2017, nos seguintes termos:

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/02/2017

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10h00

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná

Ficam inalteradas as demais disposições constantes no edital.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2017.

Elenir de Souza Maciel
Presidente